



**PORTARIA Nº 343, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**GUSTAVO MARTINELLI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

---

**D E S I G N A**, para integrar a ***COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO***, prevista no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações posteriores, e disciplinada no art. 37 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes membros, como representantes das respectivas Secretarias:

**I - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:**

Fábio Taichi Nakajima do Prado

Gislaine dos Santos

Giulia Fernandes Italiani

Jean Macario Gomes

Marta Regina Henrique Benatti

Regina de Fátima Cerra

**II - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:**

Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires

Cintia Stella

Edileine Mazolli Leone

Edvaldo Avanzzi

Felipe Oliveira Magro

Glauce Sayuri Maçonato Ferreira

José Fernando de Almeida

Luciana de Assis Cirio da Costa

Maycoln José Savi

Meire Ellen Brando Lopes Cunha

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Amanda da Silva

Ana Maria de Souza

Camila Barros Silva

Celia Emidia da Silva

Celia Regina Testa

Daniel Shinzato de Queiroz

Douglas Rodrigo da Silva

Elisangela Paranhos

Ivaneide Neves Dias

Joaldo Batista Nery Nogueira

João Paulo Sousa Elias

José Carlos Constâncio Junior

José Roberto Acorci

Juliana Cecilia Simões Navarro

Juliana Hamada Serrano

Karina Thomas da Silva

Lilian Aparecida Nicola

Lucelino Brito Santana

Luciana Mestre

Marcia Gonçalves Ribeiro

Maria Sueli Hespanhol

Mariane Zanfollim

Marilu Scapin Andreasi

Natalia Teodoro de Sousa Veronez

Rafaela Brolo Mania

Ricardo Segala

Samira do Carmo Sales

Tania Maria de Freitas Beckmann

Tania Pino da Silva Pereira

Valmira Ferreira dos Santos Oliveira

Vanessa Ribeiro de Carvalho Lizza

Vanessa Santos Dias Fernandes

IV - Secretaria Municipal da Casa Civil:

Alexandre Castro Nunes

Amanda Karner

Fabiane Batistella de Oliveira

Sandro Moscardini

V - Secretaria Municipal de Comunicação:

Gustavo Jose Deo de Mesquita do Espírito Santo

Nathalia Pereira Liba Ramos

VI - Secretaria Municipal de Cultura:

Erika Freire Salles Neves

Everton Fernando de Souza

Kelly Cristina Dardis da Silva

Michele da Silveira Oliveira

Michele Santana Bueno Cruz

Rita de Cássia Carvalho Ribeiro

Sabrina Fernandes Vetrenka

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Evelyse Chittenden

Frank Hideo Nisimura

Georgea Carla Leite Casoti  
Márcia Alessandra Domingues

VIII -Secretaria Municipal de Educação:

Aline de Oliveira Tsun  
Aline Maria Anselmo Magalhães  
Aline Rebuci Rodrigues  
Ana Lucia Perboni Kalmar  
Andrea Fernandes Gimenes Ferreira  
Cibele Silva Rizzato  
Cinthia Rizzato Polonio  
Cristiane Cusin Pupo  
Cynthia Costa Ferrarez Maila  
Daiane Soares da Silva Gonçalves  
Edson Pereira D'Assunção  
Elaine Cristina Sanches  
Fernanda Chiaramonte Torezin  
Janete Aparecida da Silva Marini  
Janine Maria Kowalez Carolla  
Kátia Fernanda Piazzentin Tresso  
Lucelia Cassalho Rodrigues de Moura  
Lucimeire Carvalho Perobelli  
Marcos Aparecido dos Santos  
Maria Cristina Milena Abril Santos  
Mariana Angelita Rodrigues  
Mariangela Barros Vergara Martins  
Patricia de Lima Lopes Sousa  
Raquel Gotardi Fernandez  
Rebeca Albuquerque Dias de Oliveira  
Sheila Hamburg Urtado  
Silvana Miranda Alves Larrubia  
Sônia Aparecida Fantatto Sigoli

**IX - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Alan Primo de Oliveira

Dafne Hardt dos Santos

Decio Carreao

Kleber da Silveira

Marcia Pavan

Maria Fernanda Hadad Viana

Virginia Conde Velotti

**X - Secretaria Municipal de Finanças:**

Adriana Marcelo Nacarato

Cristiene Colucci Santos

Edneia Cristiane Marques Causs

Elza Maria Rocha Caetano

Vanessa Cristiane de Andrade

Vitor Henrique Rizardi Muniz

**XI - Secretaria Municipal de Governo:**

Kleber Tandello Pereira

**XII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

Ana Carolina Steck Bianquini

Jeniffer Almeida Barbosa Botelho

José Fernando da Silva

Luciane de Fátima Segatti

Mariana Merlo Pracidelli

Raquel Lemes Rodrigues

**XIII - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:**

Eduardo Ribeiro Pagliarde

Gabriela Dayane Pires Nogueira

Ricardo Ferreira

XIV - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte:

Aline Ribeiro Capelli Garcia

Leandro José Santos Pinheiro

Renato Augusto Rosa

Rogério Samogim da Silva

Suelen Simonetto Gazola

Thiago Augusto de Siqueira Bueno Cavalli

XV - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

Fernanda Greghi Visnadi

Kalinca Andrea Timponi Ritoni

Patrícia de Freitas Duarte

Talita Odara Cervi

Thiago Antonio Zacaratto

XVI - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde:

Carla Spinella Borges

Carolina de Lima Rossi

Gleice Luiza de Frias Santos

Grazziela Camargo Brandt

Luciane Yurika Koga

Priscila Ramos Rodrigues de Paula

XVII - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Claudio de Souza

Erich Streng Godoi

Fernando Cesar Zarantonello

Jean Carlos Martins Spinelli

Marcelo Marques da Silva

Paulo Henrique Munhoz

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Secretário da Pasta interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente os seus representantes titulares e suplentes que farão parte da respectiva COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 91, de 17 de março de 2025.

*(assinado eletronicamente)*  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*  
**FABIO NADAL PEDRO**  
Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Secretário Municipal da Casa Civil**, em 22/12/2025, às 09:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 22/12/2025, às 10:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2829797** e o código CRC **D154EFAF**.